

Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes: Um chamado para a ação

Iniciativa

Parceiro Estratégico

INTRODUÇÃO

Considerando o histórico de dificuldades de acesso a um trabalho decente enfrentado por jovens de baixa renda, que afetam sobretudo mulheres jovens, jovens negros e negras de áreas metropolitanas, jovens que vivem em áreas rurais e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, jovens LGBTQIA+ e jovens que interromperam seus estudos e em atraso escolar, jovens com deficiência, jovens em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, jovens mães, jovens migrantes e refugiados e jovens que foram vítimas de trabalho infantil;

Considerando que, apesar dos esforços ocorridos sobretudo desde a promulgação da Constituição de 1988, a juventude brasileira ainda enfrenta dificuldades de acesso à educação de qualidade e a oportunidades adequadas de qualificação, capacitação e desenvolvimento profissional;

Considerando que a juventude brasileira enfrenta o peso do desemprego, da informalidade, do trabalho precário, mesmo em contextos de aumento da atividade econômica e das oportunidades de emprego, mas sobretudo em momentos de retração econômica;

Considerando que a pandemia da COVID-19 teve um impacto severo sobre as juventudes no mercado de trabalho. Que a proporção de jovens que não estavam empregados, estudando ou em treinamento atingiu, em 2020, um nível preocupante e que, embora tenha havido uma recuperação desde então, esta proporção ainda registra níveis superiores aos verificados antes da pandemia;

Considerando que a falta de oportunidades, a baixa qualidade da inserção laboral, e a subocupação e a desocupação prolongadas e as dificuldades de conciliação de responsabilidades domésticas com os estudos e o trabalho produzem efeitos permanentes na vida futura da juventude;

Considerando que não há uma única experiência ou vivência da juventude, mas sim uma diversidade de realidades e perspectivas, entende-se que o termo “juventudes” destaca a existência de grupos e subgrupos heterogêneos, que possuem características, necessidades, desafios e aspirações distintas;

Considerando que é necessário e urgente promover uma atuação estratégica e direcionada, fruto da colaboração entre diferentes atores, que seja efetivamente capaz de promover oportunidades de trabalho decente para a inclusão produtiva das juventudes no Brasil, em consonância com as múltiplas perspectivas dessa faixa etária;

Considerando que o art. 227 da Constituição Federal de 1988 define que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às juventudes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Iniciativa

Parceiro Estratégico

Considerando que a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é signatário, afirma que, para pôr o mundo em um caminho sustentável é preciso tomar medidas ousadas e transformadoras, e propõe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com metas a serem cumpridas até 2030, a fim de não deixar ninguém para trás.

Resolve propor o presente “Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes: Um chamado para a ação” e convida os seus signatários a assumirem o livre compromisso, dentro de suas possibilidades, de implementar, medidas concretas, direcionadas e efetivas até o ano de 2030.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

1. Para enfrentar o enorme desafio da inclusão produtiva dos jovens, é necessário mobilizar governos, empregadores, trabalhadores, entidades formadoras, fundações, institutos, e os próprios jovens, por meio do diálogo social.
2. A juventude brasileira é uma juventude trabalhadora. Portanto, os jovens desempenham um papel fundamental, sendo eles os principais beneficiários e agentes de transformação nesse processo. O engajamento ativo dos jovens é essencial para impulsionar a sua própria inclusão e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico.
3. Os compromissos de ação devem levar em conta o marco da Agenda de Trabalho Decente para a Juventude, construída de forma tripartite no Brasil em 2011, bem como dos ODS da Agenda 2030 da ONU.
4. Um mecanismo de acompanhamento e gestão das ações deve ser posto em prática para fins de prestação de contas, transparência e melhoria das ações futuras.
5. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) poderão apoiar as ações previstas neste instrumento, fomentando o desenvolvimento de políticas públicas, do diálogo e da articulação social em prol do trabalho decente e da inclusão produtiva das juventudes.

COMPROMISSOS DE INTENÇÕES DO PACTO

GOVERNO FEDERAL, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

- Desenvolver, aprimorar e contribuir para a efetividade de políticas ativas de emprego que promovam o trabalho formal, protegido e de qualidade para as juventudes.
- Aprimorar os mecanismos de intermediação de mão de obra, a fim de combater a desocupação, a subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, o desalento e a alta taxa de rotatividade de jovens.

Iniciativa



Parceiro Estratégico



- Implementar políticas de flexibilização de horários de trabalho para jovens, de apoio à conciliação entre estudos e trabalho, de prevenção à gravidez precoce e de suporte a mães e pais jovens.
- Adotar medidas efetivas de prevenção, fiscalização e combate à informalidade e à precariedade do trabalho de jovens, garantindo sua proteção social e seu acesso a benefícios, segurança no trabalho e direitos trabalhistas.
- Promover a articulação entre as políticas públicas voltadas para o trabalho, assistência social, saúde, educação, esporte e cultura de jovens. Os jovens devem ser considerados como um segmento de especial atenção em todas as políticas e planos governamentais de promoção do trabalho decente.
- Promover a qualidade e o alcance da educação básica – incluindo o ensino médio técnico, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a educação no campo e a educação especial – e da educação superior.
- Estimular e aprimorar oportunidades de estágio remunerado, programas de primeiro emprego e programas de aprendizagem profissional urbano e rural, priorizando grupos em situação de vulnerabilidade.
- Criar mecanismos de incentivo ao empreendedorismo juvenil, fornecendo suporte técnico, acesso a crédito e mentorias.
- Implementar políticas que levem em consideração as transformações do mundo do trabalho e incentivem a formação e a qualificação dos jovens em habilidades estratégicas para sua colocação bem-sucedida no mercado de trabalho.
- Incentivar a criação de programas de aprendizagem e emprego direto para jovens na administração pública.
- Aprofundar a disponibilização de dados e informações que permitam subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas e ações de inclusão produtiva para a juventude.
- Estimular a construção de planos de ação em nível nacional, estadual e municipal para a inclusão produtiva das juventudes.
- Promover espaços de escuta, engajamento e participação ativa dos jovens.
- Implementar as recomendações das conferências municipais e estaduais da criança, do adolescente e da juventude.
- Promover instâncias ampliadas de diálogo social que permitam a troca de experiências e a difusão de boas práticas para a contínua melhoria das ações previstas no presente Pacto, bem como para dar transparência ao mesmo.

Iniciativa

Parceiro Estratégico

EMPRESAS E COOPERATIVAS

- Promover oportunidades de estágios remunerados e de primeiro emprego formal e protegido, principalmente para jovens em situações de vulnerabilidade, levando em consideração o potencial de desenvolvimento de suas competências profissionais e socioemocionais.
- Cumprir a Lei de Aprendizagem, oferecendo oportunidades para que jovens adquiram experiência prática no ambiente de trabalho.
- Colaborar com as entidades formadoras, a fim apoiar na criação e na implementação de programas de aprendizagem profissional alinhados com as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho.
- Aumentar o número de jovens no quadro fixo de funcionários, promover seu engajamento e incentivar sua permanência na empresa.
- Promover oportunidades com vistas a incentivar o crescimento profissional de jovens, por meio de formações, treinamento, orientação e acompanhamento regular de desempenho.
- Permitir que, progressivamente, os jovens executem funções e assumam postos em consonância com o desenvolvimento de suas qualificações e habilidades.
- Adotar políticas de diversidade e inclusão, criando um ambiente de trabalho acolhedor e respeitoso para todos e todas.
- Promover ações em prol da igualdade de oportunidades e o combate a todo e qualquer tipo de exploração, discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.
- Incentivar que seus fornecedores ofereçam oportunidades de emprego formal e protegido para os jovens, aumentando sua participação ao longo da cadeia produtiva.
- Envidar esforços para dar publicidade aos compromissos assumidos no contexto do presente Pacto.
- Colaborar com informações que permitam melhor qualificar as ações e dar transparência ao presente Pacto.

ENTIDADES FORMADORAS

- Promover esforços para o aprimoramento e a ampliação da oferta de programas de treinamento e capacitação que preparem adequadamente os jovens para o mundo de trabalho, levando em consideração as demandas e tendências do mercado de trabalho e proporcionando o desenvolvimento de habilidades e competências relevantes e atualizadas.

Iniciativa

Parceiro Estratégico

- Promover parcerias estratégicas com as empresas, a fim de criar oportunidades de estágio remunerado e de aprendizagem profissional para os jovens, principalmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade, considerando as necessidades de qualificação profissional identificadas pelo setor produtivo.
- Fornecer serviços de orientação profissional, ajudando os jovens na elaboração de currículos, preparando-os para as entrevistas e auxiliando-os na busca por oportunidades de qualificação profissional e de emprego.
- Incentivar e apoiar a economia solidária e criativa, por meio de treinamentos específicos em empreendedorismo autogestionário e alternativas de geração de renda.
- Reconhecer a importância dos saberes tradicionais, a fim de preservar e valorizar a diversidade cultural e aproveitar o conhecimento acumulado ao longo do tempo.
- Estabelecer programas de diversidade e inclusão que fomentem processos de acolhimento às diferenças e criem condições para oportunidades iguais de todos e todas, em especial os jovens em situação de vulnerabilidade.

ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES

- Advogar por leis e políticas protejam os direitos de jovens trabalhadores, a exemplo de salário justo, condições de trabalho seguras e saudáveis, igualdade de oportunidades e proteção contra a discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.
- Representar os interesses de jovens trabalhadores nas negociações coletivas com empregadores, buscando melhores condições de trabalho, benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional e formação continuada.
- Apoiar o oferecimento de programas de capacitação e desenvolvimento de habilidades voltados para jovens, fornecendo treinamento em negociação, liderança, direitos trabalhistas e outros temas relevantes para o mercado de trabalho.
- Oferecer orientação e suporte para jovens em busca de emprego, ajudando-os a elaborar currículos, se preparar para entrevistas de trabalho e buscar oportunidades de emprego.
- Apoiar e estimular o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional, voltados principalmente para jovens em situação de vulnerabilidade.
- Sistematizar e difundir boas práticas.
- Colaborar com informações que permitam melhor qualificar o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas.

Iniciativa

Parceiro Estratégico

ORGANIZAÇÕES DE EMPREGADORES

- Colaborar com instituições de ensino e entidades formadoras para criar programas de estágio remunerado, primeiro emprego e aprendizagem profissional voltados para jovens.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino e entidades formadoras para desenvolver currículos alinhados com as necessidades do mercado de trabalho, garantindo que trabalhadoras e trabalhadores jovens adquiram habilidades e competências alinhadas com as demandas atuais e futuras.
- Oferecer orientação e apoio ao desenvolvimento profissional de jovens.
- Promover ambientes de trabalho inclusivos, acolhedores e não-discriminatórios, garantindo a diversidade, a igualdade de oportunidades, o respeito e ambientes livres de violência e assédio de qualquer tipo.
- Sempre que possível, participar ativamente de instâncias tripartites e processos de formulação de políticas públicas para as juventudes.
- Sempre que possível, sistematizar e difundir boas práticas.
- Sempre que possível, colaborar com informações que permitam melhor qualificar o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas direcionadas para as juventudes.

FUNDAÇÕES E INSTITUTOS

- Oferecer subsídios e financiamento para organizações que trabalham diretamente com jovens, apoiando programas de capacitação, treinamento vocacional, economia solidária, economia criativa e a criação de oportunidades de emprego formal, remunerado e protegido.
- Oferecer e apoiar programas de capacitação e treinamento para jovens, auxiliando no desenvolvimento de habilidades e competências relevantes para o mercado de trabalho.
- Estabelecer parcerias com empresas a fim de criar oportunidades de formação, estágio remunerado, primeiro emprego e aprendizagem profissional para jovens.
- Oferecer orientação profissional e ajudar jovens a estabelecer conexões importantes para o mercado de trabalho.
- Realizar pesquisas e análises sobre o emprego juvenil, identificado desafios, tendências e melhores práticas.
- Apoiar e participar instâncias de diálogo social ampliado para colaborar na criação de programas e soluções eficazes para o emprego de jovens.

Iniciativa

Parceiro Estratégico

MOVIMENTOS DA JUVENTUDE

- Promover atividades sobre a inclusão produtiva da juventude e sobre direitos no mundo do trabalho, com ênfase nos direitos da juventude e nas garantias dispostas no Estatuto da Juventude;
- Engajar-se na defesa de leis e de políticas que ampliem os direitos das juventudes e assegurem boas condições de trabalho, livre de discriminação, violência e assédio;
- Difundir o Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes para os jovens em seus territórios, nas escolas e nas universidades;
- Auxiliar na fiscalização do cumprimento dos compromissos de ação firmados pelas partes no Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes;
- Orientar jovens que estejam em busca de emprego e de informações do mundo do trabalho, ajudando-os a acessar os órgãos públicos, as organizações de trabalhadores, de empregadores, as Fundações e Institutos;
- Oferecer subsídios para o aprimoramento do Pacto e para a necessidade de adesão das partes a novos compromissos;
- Apoiar, auxiliar na elaboração e na divulgação de programas de aprendizagem profissional, de cursos de letramento digital e de acesso às novas tecnologias, destinados à capacitação das juventudes;
- Participar de instâncias de diálogo social, bem como dos canais de participação ampliados da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude, para colaborar com a formulação de políticas, programas e soluções para o emprego decente das juventudes.

Iniciativa

Parceiro Estratégico